



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº DP2020/018SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de processadora automática para Filmes de Raio-X, destinada a unidade de referência para pacientes com covid-19; considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela organização Mundial De Saúde (Oms), e em razão do Município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por Coronavírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce, em favor da empresa: DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ: 00.087.877/0001-61, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Quixadá-CE, em 27 de Maio de 2020.**


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE